

**PORTARIA Nº 1.009, DE 16 DE AGOSTO DE 2023<sup>(\*)</sup>**

Aprova o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) para o exercício de 2023, no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO ser a eficiência um dos princípios fundamentais que regem a Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, editada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 192, de 8 de maio de 2014, do CNJ, que institui a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a missão, a visão e os valores estabelecidos pela Resolução nº 25, de 30 de junho de 2021, que instituiu o Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar os processos de Educação Corporativa e de nortear os investimentos em capacitação para desenvolver as competências dos servidores, com o intuito de atingir os objetivos instituídos no Planejamento Estratégico desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 32, de 12 de julho de 2023, que instituiu a Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.052309/2023-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) para o exercício de 2023, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Anexo desta Portaria.

§ 1º A execução do PACD estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, aos cronogramas de eventos educacionais internos e externos, à oferta de cursos e às justificativas das unidades acerca da aplicabilidade da capacitação e do alinhamento ao planejamento estratégico vigente.

§ 2º Excepcionalmente, observada a limitação dos recursos orçamentários destinados à capacitação, as ações previstas no PACD poderão ser alteradas ou substituídas para atender demandas específicas não contempladas originalmente.

Art. 2º Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente

# Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento

Poder Judiciário do Rio Grande do Norte

**TJRN**

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. BASE LEGAL
3. OBJETIVOS
4. EIXOS TEMÁTICOS
5. PÚBLICO-ALVO
6. METODOLOGIA
7. INDICADORES 6
8. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO
9. ORÇAMENTO
10. DA DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES PARA 2023
11. PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO
12. CERTIFICAÇÃO
13. CONSIDERAÇÕES FINAIS
14. DOS ANEXOS 10
  - 14.1. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO – ANEXO 1;
  - 14.2. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – SETIC – ANEXO 2;
  - 14.3. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – AUDITORIA– ANEXO 3.

### **PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

“A maior habilidade de um líder é desenvolver habilidades extraordinárias em pessoas comuns” - Abraham Lincoln

#### **1. APRESENTAÇÃO**

---

A Administração Pública tem sofrido mudanças significativas em suas práticas organizacionais na política de gestão de pessoas, em especial no Poder Judiciário após a edição da Resolução nº 192, de 8 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário. Essas mudanças revelam a preocupação com o desenvolvimento e o desempenho do servidor público no exercício do cargo, de forma que seja possível obter melhores resultados para o cumprimento de metas e objetivos institucionais. A modernização dos modelos organizacionais implica mudanças diretas no cotidiano de trabalho, tanto na organização das atividades, como também no perfil profissional dos servidores.

Com foco na priorização das competências dos servidores para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos, o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (PJRN), instituiu, por meio da Resolução nº 32, de 12 de julho de 2023, sua Política de Educação e Desenvolvimento, que tem como princípio, entre outros, a formação e o aperfeiçoamento como processos de educação permanente, fundamentados em valores éticos, na prática da cidadania e no aprimoramento da Gestão Pública para atender as demandas da sociedade.

Para a implementação da Política de Educação e Desenvolvimento do PJRN, faz-se necessária a utilização de instrumentos, sendo um deles o Plano Anual de Capacitação de Desenvolvimento (PACD), ferramenta pela qual, em consonância com a dotação orçamentária estabelecida e os recursos materiais e tecnológicos disponíveis, operacionalizam-se as ações de capacitação indicadas pelas Unidades Administrativas e Judiciais do PJRN no Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC), como

também as ações de capacitação obrigatória, que são aquelas de natureza institucional, indicadas pela Presidência, o PACD-SETIC, o PACD-SAI e os que constarem de indicações e direcionamentos de órgãos de controle ou de regulação, como, exemplificativamente, o Prêmio CNJ de Qualidade.

O PACD se pauta basicamente no planejamento estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN) e na indissociabilidade entre os conceitos de capacitação e desenvolvimento. Esses conceitos vão desde os conhecimentos, as habilidades e as atitudes dos servidores até o exercício do seu papel social no alcance dos objetivos e metas do PJRN, visando, a partir da capacitação dos servidores que atuam nas diferentes áreas, a traduzir o contido na referida política em estratégias adequadas a cada realidade do setor público.

## **2. BASE LEGAL**

---

- Resolução nº 32, de 12 de julho de 2023, do TJRN, que institui a Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

- Resolução nº 159, de 12 de novembro de 2012, do CNJ, que estabelece as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de servidores do Poder Judiciário.

- Resolução nº 192, de 8 de maio de 2014, do CNJ, que institui a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário.

## **3. OBJETIVOS**

---

O PACD tem como objetivo a formação, a atualização e o aperfeiçoamento de servidores, estimulando-os a desenvolverem suas competências como sujeitos ativos, reflexivos e conscientes, buscando a excelência e a melhoria na qualidade dos serviços ofertados pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e o alcance das metas institucionais.

## **4. EIXOS TEMÁTICOS**

---

O conteúdo do PACD 2023 abrange as áreas de desenvolvimento estratégico, gerencial, profissional e institucional do PJRN, assim definidos:

- Desenvolvimento Estratégico: visa a propiciar o cumprimento dos objetivos estratégicos do TJRN ao aprimoramento dos processos de gestão estratégica, ao fomento da ética e integridade pública, ao incentivo à inovação e à promoção da qualidade de vida no trabalho;

- Desenvolvimento Gerencial: tem como objetivo desenvolver ações de aprendizagem, possibilitando a aquisição e o desenvolvimento de competências para servidores que atuem nos níveis estratégico e tático, no exercício de atribuições de cargos de natureza especial e em comissão;

- Desenvolvimento Profissional: visa a desenvolver ações de aprendizagem, possibilitando a aquisição e o desenvolvimento de competências para servidores que atuem no nível operacional, com o objetivo de atender o interesse do serviço e que possuam correlação com as atribuições funcionais e demandas relativas às competências regimentais dos órgãos e unidades orgânicas do PJRN;

- Desenvolvimento Institucional: visa a desenvolver ações de capacitação a partir da identidade da Instituição, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e às atividades que desenvolve e/ou pretende desenvolver.

## **5. PÚBLICO-ALVO**

---

Servidores do quadro efetivo, cedidos e comissionados.

## **6. METODOLOGIA**

---

Com a finalidade de identificar as capacitações a serem realizadas em 2023, o TJRN e a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN) realizaram o mapeamento das necessidades de capacitação, por meio do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) (Comunicado nº 006/2023), que resultou na coleta de dados junto aos gestores das unidades do PJRN e subsidiou os

procedimentos de planejamento e a preparação das ações de educação e desenvolvimento para formatação do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD) de 2023, quais sejam:

- Levantamento de Necessidades de Capacitação;
- Elaboração do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD);
- Realização das ações de capacitação;
- Avaliação das ações de capacitação.

Os eventos de capacitação serão realizados conforme eficácia metodológica da solução proposta, relação custo/benefício, tema proposto, público-alvo, resultado a ser alcançado e dotação orçamentária, conforme disposto na Resolução nº 32/2023, do TJRN.

1. Instrutoria interna, na metodologia à distância;
2. Instrutoria interna, na modalidade presencial ou semipresencial;
3. Instrutoria externa, na metodologia à distância;
4. Instrutoria externa, in company;
5. Ações fora das dependências deste Tribunal.

A avaliação dos cursos de capacitação será realizada pela ESMARN e deverá ocorrer nos seguintes níveis:

1. Avaliação de reação/Aprendizagem;
2. Avaliação de aplicabilidade/Eficácia.

## **7. INDICADORES**

---

Os indicadores representam as ferramentas de medição de resultados alcançados por meio do PACD. Os indicadores abaixo serão acompanhados durante o processo de execução do Plano e mensurados ao final de sua vigência:

- Número total de participações nas ações de capacitação; Número total de servidores capacitados;
- Investimento total efetuado;
- Número total de servidores capacitados por unidade administrativa; Investimento total efetuado em cada unidade administrativa;
- Média dos investimentos efetuados por servidor e por unidade administrativa; Quantidade total de horas de aprendizado oferecidas;
- Média de horas de aprendizado destinadas a cada servidor.

## **8. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO**

---

Após o Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC), realizado por meio de formulário eletrônico encaminhado no Comunicado nº 006/2023-SG, foram identificados os cursos de capacitação constantes do Anexo I, onde houve a participação efetiva dos servidores lotados tanto no 2º quanto no 1º grau de jurisdição.

Os temas propostos revelam a necessidade de constante aperfeiçoamento dos servidores públicos para o bom desempenho de sua função, em busca de uma melhor eficiência e resultados positivos na qualidade dos serviços a serem prestados ao jurisdicionado e à sociedade.

No que se refere aos cursos de graduação, especialização e mestrado sugeridos no LNC, registre-se que não constam do Anexo I em razão do que dispõe a Resolução nº 55, de 15 de outubro de 2014, do TJRN, que disciplina a forma de custeio, pela ESMARN, de cursos e eventos destinados à especialização e ao aperfeiçoamento profissional de magistrados e servidores do PJRN.

O mesmo tratamento também foi dado para os cursos de capacitação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), pois devem constar especificamente do Plano Anual de Capacitação de

TIC, tendo sido acordado com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) que constarão entre os cursos que serão promovidos no próximo exercício.

## **9. ORÇAMENTO**

---

As ações de capacitação serão custeadas por orçamento próprio, constante da rubrica 1154-01, do PJRN.

Importa registrar que a execução físico-financeira será objeto de monitoramento pela ESMARN, que acompanhará os orçamentos de capacitação colocados sob sua responsabilidade.

## **10. DA DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES PARA 2023**

---

Após a avaliação orçamentária e o resultado do Levantamento das Necessidades de Capacitação, percebeu-se a importância de priorizar ações que impactam positivamente os recursos financeiros e os resultados da Instituição.

A definição da capacitação foi realizada mediante consulta às unidades organizacionais para a indicação adequada das prioridades, de forma a garantir o cumprimento dos requisitos essenciais: (1) desenvolvimento dos servidores, (2) cumprimento do Planejamento Estratégico, (3) atendimento aos cursos obrigatórios dos órgãos de controle e (4) adequação orçamentária.

Excepcionalmente, observada a limitação dos recursos orçamentários destinados à capacitação, as ações previstas no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento poderão ser alteradas ou substituídas para atender demandas específicas não contempladas originalmente.

## **11. PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO**

---

Da análise das ações prioritárias segue, no Anexo I, a previsão de evento dividida por área, capacitação, justificativa, público-alvo, carga horária, resultados pretendidos e estimativa de investimentos, conforme preconiza a Resolução nº 32, de 2023, do TJRN.

As solicitações de eventos de capacitação não informadas no PACD serão analisadas pela ESMARN quanto à correlação entre a área do conhecimento pleiteada e a lotação/cargo do servidor, observado o disposto no art. 7º, VII, da Resolução nº 32, de 2023, do TJRN, e demais normas vigentes, com posterior manifestação da Secretaria Geral quanto à oportunidade e conveniência do deferimento dos pleitos e submetidas, na sequência, à apreciação da Presidência para decisão.

As capacitações que eventualmente fiquem impossibilitadas de serem realizadas neste exercício, em razão da exiguidade do tempo de execução, estarão automaticamente contempladas no Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento do exercício de 2024.

## **12. CERTIFICAÇÃO**

---

Para obter certificação, o participante deverá realizar as atividades e avaliações do curso e concluí-lo com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária fixada, bem como lograr a aprovação, no caso de curso.

- O servidor que não comparecer ao treinamento e não justificar a ausência com base na Lei Complementar nº 122/1994, ou desistir do treinamento durante sua realização, ou obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária fixada, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do evento, ressarcir o valor correspondente à despesa investida.

- As justificativas de ausências apresentadas pelos servidores serão analisadas pela Secretaria Geral e submetidas à apreciação da Presidência para decisão.

- O servidor deverá apresentar à ESMARN, no prazo de 5 (cinco) dias, cópia do certificado ou comprovante de participação em eventos externos.

## **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

“A gestão de pessoas tem sido a responsável pela excelência das organizações bem-sucedidas e pelo

aporte de capital intelectual que simboliza, mais do que tudo, a importância do fator humano em plena Era da Informação.” (Idalberto Chiavenato)

O planejamento é parte inicial e vital para a condução de qualquer unidade de trabalho. Este Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento foi concebido com a firme intenção de auxiliar o PJRN a cumprir a sua missão institucional e alcançar os resultados de excelência pretendidos, apontando uma via segura para consolidar as práticas de gestão por competências, capacitando e dando respostas aos anseios de seus servidores por um serviço de capacitação profissional de qualidade, abrangente e efetivo.

O PACD concebido para o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte não é um documento definitivo, inflexível, mas, pela sua natureza dinâmica, coloca todo o quadro de servidores perante o desafio de recebê-lo como instrumento de orientação e planejamento das diferentes ações de capacitação necessárias para o desenvolvimento pessoal, profissional e de liderança.

Os cursos deste Plano foram planejados dentro de um processo participativo em que os responsáveis por sua elaboração interagiram buscando manter uma mesma concepção das capacitações, em sintonia com a legislação pertinente e os referenciais conceituais e metodológicos da proposta educacional do PJRN, buscando ainda privilegiar o caráter aplicado do conhecimento às diferentes realidades de trabalho dos servidores. São cursos que levam em conta as mudanças por que passou a área de recursos humanos no setor público, especialmente a valorização do processo contínuo de formação e desenvolvimento das pessoas para o trabalho.

Nessa linha de pensamento e imbuídos de uma visão holística e humanística dos integrantes da Instituição, o TJRN e a ESMARN apresentam o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento do PJRN referente ao ano de 2023.

#### **14. DOS ANEXOS**

---

Documentos anexados a este Plano.

- 14.1. Levantamento das Necessidades de Capacitação – ANEXO 1;
- 14.2. Plano Anual de Capacitação – SETIC – ANEXO 2;
- 14.3. Plano Anual de Capacitação – Auditoria – ANEXO 3.

Nº	CURSO/EVENTO/CAPACITAÇÃO	MODO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO PARTICIPANTES
01.	17º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão	Presencial	30h	04
02.	28º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância	Presencial	20h	02
03.	4º Congresso LICITAR 2024	Presencial	36h	20
04.	4º Seminário Nacional de Terceirização de bens e serviços	Presencial	32h	03
05.	7º Contratos Week	Presencial	30h	03
06.	A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)	EAD	40h	07
07.	A Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC)	Presencial	16h	03
08.	ABEC Meeting 2023	Presencial	17h	02
09.	Adoções necessárias e os estágios de convivência na Adoção	Remota (videoconferência)	20h	40
10.	Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos	Remota (videoconferência)	16h	04
11.	As principais alterações da nova lei de falências e recuperação judicial	Presencial	20h	30
12.	Atendimento ao público	Presencial	08h	10
13.	Atos ordinatórios pela Secretaria	Presencial	05h	-
14.	Atualização em língua portuguesa	Presencial	36h	3
15.	Atualização em primeiros socorros e ACLS (advanced cardio life support)	Presencial	24h	15
16.	Avaliação de Rotinas por Competência	Presencial	25h	30
17.	Capacitação em atendimento em Grupo reflexivo de Homens	Remota (videoconferência)	-	03
18.	Capacitação em atos processuais aos servidores voltados para Secretaria Unificada	Presencial	120h	29
19.	Capacitação em perícias médicas e NUPEJ	EAD	-	03
20.	Capacitação em SNA (sistema nacional de adoção)	EAD	-	03
21.	Cerimonial Público	Presencial	20h	03
22.	Como elaborar ETP e TR para compras e serviços à luz da Lei 14.133/2021	Presencial	24h	30
23.	Conduta ética dos servidores públicos	EAD	08h	-
24.	Conhecimento gerais em procedimentos e processos administrativos	Presencial	20h	15
25.	Conhecimentos gerais sobre Orçamento público e PPA	Presencial	20h	06
26.	Contratação Direta (Dispensa e Inexigibilidade) e a Nova lei de Licitações e Contratos - Visão do TCU	Presencial	16h	03
27.	Contratos administrativos observando as novas disposições legais e entendimentos jurisprudenciais atualizados	Presencial	20h	08
28.	Contratos Administrativos sob o aspecto da Nova Lei de Licitações	Presencial	16h	06
29.	Controles internos na Administração Pública	EAD	30h	30
30.	Convivência entre os regimes, regulamentações, atores e atribuições, segregação de funções e parecer jurídico	Remota (videoconferência)	20h	04
31.	Curso ao vivo e online de formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133/2021 e prática no sistema de compras.gov.br	Remota (videoconferência)	24h	04



32.	Curso de liderança e gestão de equipes	Presencial	20h	11
33.	Curso de Mediação e Conciliação	Remota (videoconferência)	40h	02
34.	Curso de precatórios	Remota (videoconferência)	08h	01
35.	Pesquisa de preços, planilha de custos e formação de preços e reequilíbrio econômico -financeiro dos contratos com a nova disciplina da lei nº 14.133/2021, da in nº 65/2021 -segas e da in nº 58/2022-seges.	Remota (videoconferência)	20h	04
36.	Planilha de custos e formação de preços em contratos de serviços e contínuos de acordo com as in 05/2017 e in 07/18 e atualizado com a nova lei 14.133/21(nllc) e cosit rfb 75/21.	Remota (videoconferência)	24h	04
37.	Curso prático de retenções tributárias na administração pública: sped, esocial, edf-reinf e dctfweb	Presencial	21h	02
38.	Licitação, gestão de obras e orçamentos pela nova lei de licitações nº 14.133/2021(nllc)	Presencial	16h	04
39.	Pregão presencial & eletrônico e sistema de registro de preços, na ótica do tcu.	Presencial	24h	04
40.	Cursos de Língua Portuguesa (Redação e Gramática);	Presencial	-	100
41.	Cursos sobre cumprimento de sentença e os diversos sistemas de busca e pesquisa usados para cumprimento de sentença	Presencial	04h	10
42.	Das diversas espécies de execução (art. 797 a 909 do cpc/2015), dos embargos à execução (artigo 914 a 920 do cpc/2015), da suspensão e da extinção do processo de execução (artigo 921 a 925 do cpc/2015) e do cumprimento de sentença (artigo 513 a 527 do cpc/2015)	Presencial	30h	09
43.	Dependência química no contexto familiar e no ambiente de trabalho	Presencial	72h	50
44.	Direito do Trabalho com ênfase nas contratações de empregados de terceirização de mão de obra	Presencial	20h	10
45.	Direito penal - cálculo de penas	Remota (videoconferência)	10h	04
46.	Direito penal - prazos processuais	Remota (videoconferência)	-	04
47.	Direito processual penal; estatuto da infância e do adolescente	Presencial	40h	20
48.	Direitos e deveres e responsabilidades dos servidores públicos estaduais	Presencial	20h	25
49.	Dreito civil - sucessões	Remota (videoconferência)	10h	04
50.	E-books para Bibliotecas – das assinaturas pagas ao acesso gratuito	EAD	40h	01
51.	Elaboração de documentos de formalização da demandas(DFD), estudos preliminares, minutas de editais e de contratos para o planejamento de contratações.	Presencial	30h	40
52.	Estado aberto, transparência e participação - Dados abertos e participação na resolução de problemas.	Presencial	20h	30
53.	Pacote Office (Excel; Word)	Presencial	20h	17
54.	SISCONDJ	Presencial	10h	10
55.	Ferramentas e Sistemas Administrativos - Teams, SIGAJUS, SEEU	Presencial	07h	20

56.	Fiscalização e gestão de contratos administrativos - papel dos fiscais e gestores	Presencial	20h	20
59.	Folha de Pagamento do Funcionalismo Público	Presencial	21h	03
60.	Fraudes em Licitações e Contratos Administrativos e a Nova lei de Anticorrupção.	Presencial	16h	03
61.	Garantia dos direitos humanos de adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional	Remota (videoconferência)	20h	60
62.	Gestão de equipes no Poder Judiciário	Presencial	16h	30
63.	Gestão de Pessoas, Liderança e comportamento organizacional	EAD	-	10
64.	Gestão de riscos	Presencial	20h	30
65.	Gestão de secretaria	Presencial	08h	-
66.	Gestão de Unidades Judiciais	Presencial	25h	30
67.	Gestão e fiscalização de contratos de compras e serviços nas empresas estatais	Remota (videoconferência)	16h	04
68.	Gestão por competências	Presencial	40h	30
69.	Governança da Inovação	Presencial	20h	30
70.	Inspeções Judiciais: prevenção e combate à tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes	Remota (videoconferência)	20h	60
71.	Juizados Cíveis nos sistemas operados pela central de flagrantes (criminal)	Presencial	25h	30
72.	Lei 9099/95 e suas atualizações e entendimentos e Código de Defesa do Consumidor	Presencial	08h	15
73.	Liderança com Inteligência Emocional no Poder Judiciário	Presencial	25h	30
74.	Mapeamento e fluxo de processos	Presencial	20h	30
75.	Metodologia de projetos	Presencial	20h	05
76.	Normalização Documentária: enfoque na ABNT	EAD	257h	01
77.	O cenário da drogadição no mundo pós-pandemia	Presencial	48h	50
78.	O Novo Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte	Presencial	20h	50
79.	O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e suas funcionalidades	Presencial	20h	20
80.	O Sistema Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte no âmbito do Poder Judiciário	Remota (videoconferência)	20h	60
81.	Orçamento público com enfoque na execução das ações constantes da lei orçamentária e preparação Para o encerramento do exercício	Presencial	21h	01
82.	Os desafios e as diretrizes nos processos de Entrega Voluntária de Crianças para Adoção no âmbito do Poder Judiciário	Presencial	20h	40
83.	Padronização de Procedimentos nas Secretarias Judiciais Unificadas	Presencial	20h	50
84.	Penalidade administrativas em Contratos	Presencial	20h	08
85.	PHTLS	Presencial	16h	30
86.	Planejamento estratégico com alinhamento orçamentário	Presencial	20h	03
87.	Planejamento, implementação e gestão de repositórios institucionais utilizando DSpace	EAD	60h	01
88.	Plataforma Expert EAD	EAD	-	02
89.	Rotinas do atendimento pré-processual no CEJUSC	Remota (videoconferência)	-	05
90.	Técnicas de conciliação e mediação	Presencial	-	05

91.	Práticas ágeis: <a href="https://www.cesar.school/sp/praticas-ageis-2/">https://www.cesar.school/sp/praticas-ageis-2/</a>	Remota (videoconferência)	08h	20
92.	Prazos processuais	Remota (videoconferência)	20h	06
93.	Prevenção de doenças ocupacionais	EAD	-	10
94.	Principais falhas e irregularidades nos Convênios apontados pelo TCU.	Remota (videoconferência)	16h	04
95.	Procedimentos de Segurança e defesa pessoal	Presencial	20h	20
96.	Procedimentos e regras do Processo Administrativo	Remota (videoconferência)	12h	16
97.	Procedimentos em Secretaria Unificada	Presencial	60h	50
98.	Processo Administrativo Disciplinar Licitações e contratos - A nova lei de licitações	Remota (videoconferência)	20h	20
99.	Produção de Atos Administrativos	Presencial	20h	10
100.	Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense e o Depoimento Especial	Presencial	40h	40
101.	Qualidade de vida no trabalho	Presencial	20h	15
102.	Recuperação Judicial e Falências	Presencial	30h	09
103.	Recursos Cíveis e Criminais	Remota (videoconferência)	10h	50
104.	Redação oficial	Presencial	20h	10
105.	Redação oficial	Remota (videoconferência)	12h	12
106.	Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio Contratual	Presencial	25h	04
107.	Retenção de tributos por órgãos públicos	Presencial	20h	05
108.	Revisão, reajuste e repactuação nos contratos de compras e serviços e obras de engenharia	Remota (videoconferência)	20h	04
109.	Rotinas de Biblioteca - Catalogação e Procedimentos	EAD	60h	06
110.	Rotinas de secretaria e gestão de pessoas para atendimento	Presencial	20h	12
111.	RPV e Precatório	Presencial	12h	18
112.	RPV , Precatório e Carta Rogatória	Remota (videoconferência)	08h	20
113.	SEEU	Remota (videoconferência)	10h	02
114.	SIGAJUS	Presencial	04h	10
115.	SISPAG	Presencial	10h	15
116.	SIGPRE	Presencial	10h	05
117.	Curso de utilização da calculadora eletrônica do TJRN	Remota (videoconferência)	08h	06
118.	Curso sobre o Incidente de Assunção de Competência	Remota (videoconferência)	06h	30
119.	Suprimento de fundos	EAD	08h	50
120.	Técnicas de atendimento ao público	Presencial	08h	20
121.	Técnicas de Negociação Aplicadas aos Meios Autocompositivos Judiciais e Extrajudiciais	Presencial	20h	300
122.	Técnicas de sentença em Fazenda Pública	Presencial	20h	12
123.	Rotinas de secretaria	Presencial	20h	12
124.	Redação jurídica	Presencial	20h	17
125.	Tecnologia BIM com aplicação em REVIT.	Presencial	40h	08
126.	Temas específicos do código civil - das pessoas jurídicas (artigo 40 a 78 do cc); do direito de empresa	Presencial	40h	08

	(artigo 966 a 1.165 do cc)			
127.	Temas específicos do código civil - prescrição e decadência (artigos 189 a 211 do cc); dos títulos de crédito (artigos 887 a 926 do cc);	Presencial	40h	09
128.	Transtornos mentais associados ao uso de substâncias psicoativas	Presencial	48h	50
129.	Uso de ferramentas eletrônicas para cumprimento de mandados	Presencial	20h	20
130.	XXII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias	Presencial	44h	01
131.	Elaboração e Julgamento da Planilha de Custos e Formação de Preços	Presencial	25h	04

**PACD - SETIC**  
**Plano Anual de Capacitação - 2023**

NATAL / RN  
Janeiro – 2023  
(atualização julho/2023)

**FICHA TÉCNICA**

**Presidente**

Desembargador Amilcar Maia

**Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Gerânio Gomes da Silva

**Elaboração**

Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGESTIC

(Portaria nº 006/2017-TJ, art. 1º, II, atualizada pela Portaria nº 004/2022-SETIC), composta pelos seguintes membros:

**Presidente da CGESTIC**

Gerânio Gomes da Silva

**Assessor de Governança**

Aarão Lyra

**Diretor do Departamento de Infraestrutura e Suporte**

Gilvan de Sousa Galvão Júnior

**Diretora do Departamento de Projetos e Sistemas**

Ana Paula dos Santos Oliveira Flor

**Diretor do Departamento do Processo Judicial Eletrônico**

Álvaro Joaquim de Faria Barros

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.
2. INTRODUÇÃO.
3. PRINCÍPIOS
4. DEMANDA POR CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA
5. DEMANDA POR CURSOS E EVENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 1. APRESENTAÇÃO.

---

O Plano Anual de Capacitação – PACD 2023 - SETIC é instrumento preconizado na Resolução nº 370/2021, do CNJ, e se constitui em documento norteador das ações a serem executadas com o fito de prover à SETIC e a seus órgãos departamentais, assim como a todos os servidores lotados na Secretaria, oportunidade de aquisição, atualização e amadurecimento de competências essenciais ao desempenho das atividades que lhes são atribuídas, na busca de eficácia, eficiência, efetividade e produtividade, colaborando para a concretização da missão proclamada em seu Plano Estratégico: “Prover infraestrutura de alta disponibilidade (é a propriedade disponibilizada pela infraestrutura de TIC dos sistemas estarem acessíveis e utilizáveis) para suporte aos sistemas, no que se refere ao armazenamento e comunicação”; em alinhamento e aderência aos instrumentos normativos e a ENTIC-JUD - Resolução nº 370/2021, do CNJ

A capacitação de TIC e seu planejamento são também reconhecidos como habilitadores de governança e gestão pelo framework COBIT, de boas práticas de TIC.

Na SETIC, o Plano Anual de Capacitação, alinhado à Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução nº 32/2023, do TJRN, muito além de somente indicar a necessidade de participação em cursos formais de capacitação, apontará de forma abrangente outras possibilidades de aquisições e socialização de competências consideradas importantes para o desempenho das funções técnicas e gerenciais do setor.

### 2. INTRODUÇÃO.

---

Este Plano Anual de Capacitação de TIC, versão 2023, foi formulado conjuntamente pelo corpo gerencial da Secretaria e seu cumprimento será acompanhado e controlado pela Assessoria de Governança de TIC.

Seu conteúdo contemplará demandas específicas de aquisição de conhecimento levantadas e propostas pelo Secretário de TIC, pela Chefia de Gabinete, pela assessoria de Segurança da Informação, pela Assessoria de Governança e pelos chefes dos Departamentos de Infraestrutura e Suporte (DIS) e Projetos e Sistemas (DPS), ouvidos os responsáveis pelas demais chefias de divisões, seções, setores e subseções da estrutura da Secretaria, seguindo as premissas determinadas no Processo de Gerenciamento de Capacitação de TIC, em sua versão mais atual, bem como com base nos resultados da avaliação de pessoal de TIC.

### 3. PRINCÍPIOS.

---

São Princípios do Plano Anual de Capacitação 2023 - PACD – SETIC:

- a) Promover ações voltadas para o desenvolvimento integral dos servidores da Secretaria que oportunizem a formação, a atualização, o aperfeiçoamento e a qualificação contínua;
- b) formar e aperfeiçoar como processos de educação permanente, fundamentados em valores éticos, na prática da cidadania e no aperfeiçoamento técnico da Gestão Pública para atender as demandas da Secretaria e sociedade;
- c) a identificação das competências profissionais, que garantam a eficiência dos processos e a eficácia nos resultados;
- d) a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando o efetivo aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;

e) o alinhamento com o Planejamento Estratégico do TJRN e a Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores do PJRN.

#### **4. DEMANDA POR CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA.**

O quadro de detalhamento (ANEXO I) do Plano Anual de Capacitação – PACD 2023 - SETIC, apresenta as demandas surgidas de gap observado entre competências essenciais esperadas e desempenho efetivo de atividades ou tarefas inerentes a cada cargo, da necessidade observada de aprimoramento das competências, ou ainda de necessidades oriundas da ausência de conhecimento exigido na execução de atividade a ser assumida pelo setor, oriunda de aquisição de nova tecnologia ou adoção de técnica gerencial de trabalho recomendada, de todo desconhecida ou não dominada pelas pessoas lotadas no setor que opera ou se responsabiliza ou a quem incumbe a execução.

Além de indicar o grupo de servidores que deve ser alvo da capacitação. O quadro apresenta justificativa para a demanda em tela:

#### **5. DEMANDA POR CURSOS E EVENTOS.**

Atento ao modelo preconizado nas normas da ESMARN e TJRN, bem como nos cursos e capacitações ministrados pelo CNJ, o quadro de detalhamento dos cursos (ANEXO I) norteia os cursos a serem encaminhados à ESMARN nos prazos que determinados em seus editais semestrais de chamamento de pedidos de realização de cursos, bem como nos órgãos ministrantes, a exceção daqueles promovidos pelo CNJ, os quais os servidores farão as inscrições no próprio órgão.

Além disso, para o período em tela, a SETIC desenvolverá ações internas cujo planejamento consta deste Plano Anual de Capacitação – PACD 2023 - SETIC, de forma a possibilitar o controle e aferição da execução pela Assessoria de Governança de TIC.

Tal pedido diz respeito a cursos cuja oferta deva ser de indicação da SETIC para determinado público-alvo, seja ele interno da SETIC ou de usuários de sistemas. Nesse molde o Pedido de realização segue acompanhado de Projeto Básico do Curso, indicação do docente/instrutor e respectivo Cronograma COM carga horária, tudo dentro dos moldes das normas deste PJRN.

O corpo gerencial da SETIC, responsável pela elaboração deste Plano de Capacitação, demonstrou a oferta de cursos cujas propostas de conteúdos e habilidades a serem desenvolvidas nos participantes sejam consideradas de importância para a execução das atividades inerentes ao setor. A indicação de participante foi decidida a partir da expectativa de efetivo incremento do desempenho que o conhecimento agregado poderá angariar.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

Este Plano, elaborado a partir de análise de cenário estabelecida no Plano Diretor de TIC, da verificação das exigências de infraestrutura, equipamentos, serviços e manutenção do aparato tecnológico necessário para suportar as atividades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, é o que se configura como necessário para os fins que pretende, de cumprir a missão estabelecida no Plano Estratégico do PJRN: “Prover infraestrutura de alta disponibilidade (é a propriedade disponibilizada pela infraestrutura de TIC dos sistemas estarem acessíveis e utilizáveis) para suporte aos sistemas, no que se refere ao armazenamento e comunicação”.

A análise de custeio e valores estimados resulta de pesquisa exercitada sobre as atuais práticas de mercado, contratos vigentes, atas de registro de preço, entre outras referências, sempre buscando atender aos princípios de economicidade e eficiência preconizados para o Serviço Público e perseguidos pelo PJRN e pela equipe de elaboração.

#### ANEXO I

#### NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO

#### HABILIDADES E CONHECIMENTOS TÉCNICOS E GERENCIAIS

SETOR	SERVIDOR/ÁREA	CURSO/CONHECIMENTO A SER ADQUIRIDO*	JUSTIFICATIVA
DPS/DIS	Servidores	Aspectos administrativos do TJRN	Servidores novatos



	temporários - novatos		precisam conhecer o TJRN, seu organograma administrativo, seus objetivos e seus gestores
DPS/DIS	Servidores temporários – novatos	Aspectos administrativos da SETIC	Servidores novatos precisam conhecer a Setic, o papel da Secretaria no contexto do TJRN e seus gestores
DPS/DIS	Servidores temporários – novatos	Ferramentas administrativas e judiciais	Servidores novatos precisam conhecer, de forma geral, as ferramentas utilizadas no TJRN
DPJe/DIS	Servidores temporários – novatos	O PJe na visão negocial (Perfis de chefe de secretaria/magistrado/advogado/procurador)	Servidores novatos precisam conhecer, de forma geral, o PJE nos perfis apresentados
DPJe – Pje	Servidores temporários – novatos- analistas do Pje	O PJe: aprofundamento da ferramenta para técnicos da área	Servidores novatos que trabalharão no Pje necessitarão de conhecimento aprofundado na ferramenta
DIS – Suporte	Servidores temporários - novatos - analistas de suporte	Funcionamento de uma Central de Serviço, processos de requisição e incidentes, fluxos de atendimento e principais ferramentas	Servidores novatos que trabalharão no Suporte necessitarão de conhecimento aprofundado na ferramenta
DIS – BI	Servidores temporários - novatos - analistas de BI	Produção, armazenamento, análise e visualização de dados, selos do judiciário, GPSJUS, produtividade, estatísticas, tomada de decisão, o modelo de BI no Poder Judiciário,	Servidores novatos que trabalharão com BI necessitarão de conhecimento aprofundado nas políticas, estatísticas e ferramentas de dados e produtividade
DIS – Infra	Servidores temporários - novatos - analistas de infraestrutura	Estratégias nacionais de TIC do Poder Judiciário (CNJ) e Ranking iGovTIC-JUD e Políticas Locais, o universo de ativos que a infraestrutura cuida/administra atualmente, portfólio de serviços e suas respectivas tecnologias de sustentação	Servidores novatos que trabalharão na Infraestrutura necessitarão de conhecimento aprofundado nas políticas e estratégias nacionais de TIC, nos ativos locais e no portfólio de serviços
DIS/DPS	Servidores que trabalharão com IA	Análise de dados usando Python	A Setic tem adentrado em áreas relacionadas à Inteligência Artificial e algumas ferramentas têm sido trabalhadas com o CNJ, como o Sinapses e, para tanto, necessita capacitar seu pessoal
DIS/DPS	Servidores que trabalharão com IA	Machine Learning usando Python	A Setic tem adentrado em áreas relacionadas à Inteligência Artificial e algumas ferramentas têm sido trabalhadas com o CNJ, como o Sinapses e, para tanto, necessita

			capacitar seu pessoal
DIS/DPS	Servidores que trabalharão com IA	Sistema SINAPSES (CNJ)	A Setic tem adentrado em áreas relacionadas à Inteligência Artificial e algumas ferramentas têm sido trabalhadas com o CNJ, como o Sinapses e, para tanto, necessita capacitar seu pessoal
DIS/DPS	Servidores que trabalharão com IA	Estudos, pesquisas, ensino e treinamentos de Inteligência Artificial livres de preconceitos em conformidade com a Resolução nº 332/2020, do CNJ	A Setic tem adentrado em estudos, pesquisas em IA livre de preconceitos em conformidade com a Resolução nº 332/2020, do CNJ
DIS/DPS	Todos	Lei Geral de Proteção de Dados	Conhecimento básico necessário para servidores da área de TIC
DIS/DPS	Todos	Lei de Acesso à Informação	Conhecimento básico necessário para servidores da área de TIC
DIS/DPS	Todos	Marco Civil da Internet	Conhecimento básico necessário para servidores da área de TIC
DIS/DPS	Todos	Aspectos práticos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no serviço público	Conhecimento básico necessário para servidores da área de TIC
DIS/DPS	Todos	Ferramenta "R" (DPLYR e GGLOT2) no contexto do Poder Judiciário Potiguar	Os servidores de TIC necessitam conhecer ferramentas inovadoras na área que promovem agilidade na coleta e apresentação de dados estatísticos
SETIC	Todos	Sinapses (CNJ)	A Setic tem adentrado em áreas relacionadas à Inteligência Artificial e algumas ferramentas têm sido trabalhadas com o CNJ, como o Sinapses e, para tanto, necessita capacitar seu pessoal
SETIC	Todos	Workshop Interno de Macroprocessos e Processos de TIC	Revisão dos processos e macroprocessos de TIC e construção de novos fluxos
SETIC	Servidores que trabalharão na construção de robôs	Automação de Processos com o Uso de Robôs Computacionais – RPA	Adquirir conhecimento que permita o protagonismo na construção dos robôs. Esse conhecimento deverá abordar desde os principais conceitos para automação, boas práticas para prototipação, análise e acompanhamento dos

			resultados.
SETIC	Servidores efetivos – novatos	Sistemas administrativos e judiciais do PJRN	Servidores efetivos novatos precisam conhecer as ferramentas administrativas e judiciais do TJRN, seu organograma administrativo, seus objetivos e aspectos
SETIC	Servidores efetivos – novatos	Plataforma Teams	Servidores efetivos novatos precisam conhecer as ferramentas disponibilizadas na Plataforma colaborativa Teams permitida para trabalho híbrido, integrado e conectado com a equipe.
SETIC	Servidores efetivos – novatos	Estrutura da SETIC	Servidores efetivos novatos precisam conhecer a Setic, o papel da Secretaria no contexto do TJRN e seus gestores
SETIC	Servidores efetivos – novatos	Macroprocessos de Trabalho	Servidores efetivos novatos precisam conhecer os macroprocessos de trabalho Setic, entender o contexto do fluxo e rotina de trabalho e onde estão inseridos
SETIC	Servidores efetivos – novatos	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Servidores efetivos novatos necessitarão de conhecimento aprofundado nas políticas e estratégias nacionais de TIC
SETIC	Servidores da área de Governança e Gestão	Acelerando a Transformação Digital, Ágil, a Metodologia e Aplicação de OKRs, de acordo com a ENTIC-JUD de 2021-2026*	Capacitar os servidores da área de Governança envolvidos na consecução da nova ENTIC-JUD abordando aspectos relacionados a metodologia e aplicação de OKRs
SETIC	Servidores da área de Governança e Gestão e Gestores	Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de Implantações da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ- Br*	Capacitar os servidores da área de tecnologia envolvidos na consecução do PDPJ na gestão do Portfólio, programas e projetos
SETIC	Servidores da área de Governança e Gestão e Gestores	Modelo de Governança e Gestão Negocial dos Serviços Digitais do CNJ e Poder Judiciário*	Capacitar os servidores da área de Governança e Gestores da Secretaria
SETIC	Servidores da área de Governança e Gestão e Gestores	Evolução dos Modelos de Governança de Tecnologia da Informação dos Tribunais*	Capacitar os servidores da área de Governança envolvidos na consecução da nova ENTIC-JUD
SETIC	Servidores da	Evolução dos Modelos de	Capacitar os servidores

	área de Governança e Gestão e Gestores	Governança de Tecnologia da Informação dos Tribunais*	da área de Governança envolvidos na consecução da nova ENTIC-JUD
DPS/IA	Servidores que desejem atuar em Inteligência Artificial	Introdução à Inteligência Artificial para o Poder Judiciário*	Servidores que desejem atuar em Inteligência Artificial
DIS – BI	Servidores que desejem atuar em Business Intelligence	Dashboards com Power BI *	Servidores que desejem atuar em BI
DIS – BI	servidores que desejem atuar em Business Intelligence	Dashboards e relatórios Dinâmicos com R *	Servidores que desejem atuar em BI
DIS – BI	servidores que desejem atuar em Business Intelligence	Fundamentos de Estatística para Ciência de Dados *	Servidores que desejem atuar em BI
DIS – BI	servidores que desejem atuar em Business Intelligence	Excel para Análise de Dados *	servidores que desejem atuar em BI
DIS – BI	servidores que desejem atuar em Business Intelligence	Python para Análise de Dados*	Servidores que desejem atuar em BI
DIS – BI	servidores que desejem atuar em Business Intelligence	R para Análise de Dados *	Servidores que desejem atuar em BI
DIS – BI	servidores que desejem atuar em Business Intelligence	Mineração de Texto*	Servidores que desejem atuar em BI
DIS – BI	servidores que desejem atuar em Machine Learning	Mineração de Texto*	Servidores que desejem atuar em ML
DPS	servidores que desejem atuar em Desenvolvimento de Sistemas	Java Básico*	Servidores que desejem atuar em Desenvolvimento de Sistemas
SETIC	servidores efetivos – novatos	Microsoft Planner*	Servidores que precisarão atuar na ferramenta colaborativa MS Planner

\* Cursos promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça e disponibilizados na Plataforma <https://www.cnj.jus.br/eadcnj/>

# PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA

## PAC-Aud



## 2023 SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. OBJETIVO
3. METODOLOGIA
4. PÚBLICO-ALVO
5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SELECIONADAS
6. SUBMISSÃO À UNIDADE RESPONSÁVEL POR CAPACITAÇÕES

## **1. APRESENTAÇÃO**

---

O PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA (PAC-Aud) visa contemplar exigência consubstanciada nos termos dos artigos 69 a 73 da Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, que aprovou as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud.

No âmbito interno, tal obrigatoriedade acha-se regulamentada no Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte (Anexo da Portaria nº 422-TJ, de 28 de julho de 2020), mais precisamente no seu CAPÍTULO XIII (arts. 38 a 42).

Diante disso, o PAC-Aud constitui-se de um instrumento de gestão de capacitação, de natureza continuada, que contempla ações capazes de contribuir para com o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores desta Secretaria de Auditoria Interna (SAI), bem como para com a qualificação desses relativamente aos temas a que se referem as atividades de avaliação e de consultoria previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do TJ/RN, a cada ano elaborado.

Em assim sendo, as ações de capacitação eleitas para compor o presente Plano tomaram como base as lacunas de conhecimento dos servidores desta unidade de auditoria interna, conforme ora identificadas, a partir dos temas das atividades previstas no PAAI do TJ aprovado para o exercício de 2023 (Anexo Único da Portaria nº 1.804-TJ, de 29 de novembro de 2022, disponibilizada em “<https://atos.tjrn.jus.br/atos/detalhar/1444>”).

## **2. OBJETIVO**

---

O presente PAC-Aud objetiva desenvolver as competências técnicas, comportamentais e gerenciais necessárias à formação e desenvolvimento da força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do RN, principalmente com referência às da equipe de auditores, visando preencher os seus déficits de conhecimento, como medida voltada para alcançar a melhoria contínua da eficiência, eficácia e qualidade da execução das atividades a cargo da Unidade, de modo que se possa, em especial, executar as ações inseridas no PAAI 2023 – TJ/RN na conformidade com as normas e os padrões que regem a área ou tema auditável.

## **3. METODOLOGIA**

---

A escolha das áreas e dos temas a que se vinculam as ações de capacitação incluídas neste PAC-Aud levou em consideração, fundamentalmente, as seguintes diretrizes:

- a) relação com as competências da SAI, notadamente as específicas;
- b) alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais deste Tribunal de Justiça, presentes no seu Planejamento Estratégico para o período 2021/2026;
- c) carência de domínio acerca de técnicas e instrumentos próprios ou de suporte às atividades tanto de auditoria quanto de consultoria;
- d) lacunas de conhecimento, relacionadas com os temas incluídos no PAAI 2023 – TJ/RN, identificadas por meio do mapeamento de atribuições; e
- e) atualizações de conceitos, técnicas e metodologias aplicadas ao desenvolvimento de controles internos e de auditorias internas.

No tocante à forma de transmissão de conhecimentos, optou-se pela busca por ações de capacitação que possam ser viabilizadas por meio de cursos/treinamentos in company ou abertos, nas modalidades presencial ou on-line, ministradas, preferencialmente, conforme prescreve o art. 40 do Estatuto de Auditoria Interna do PJ/RN, por instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria, tendo sido dado prioridade àquelas com modo de realização à distância, em ambiente virtual.

#### 4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste Plano compreende a totalidade de auditores internos lotados na SAI, assim como o titular dessa Unidade, o Secretário de Auditoria Interna, perfazendo um quantitativo de 8 (oito) servidores potencialmente aptos a serem submetidos a determinadas ações de capacitação, dentre as aqui planejadas para o exercício de 2023.

Ademais, há que se considerar o fato de que também poderão participar das ações de capacitação previstas neste Plano 2 (dois) servidores do quadro de pessoal da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN), titulares da Seção de Avaliação e Consultoria da Gestão e da Subseção de Controle e Análise de Riscos, haja vista tratarem-se de setores vinculados àquela unidade administrativa dotados de competência para a prestação de apoio a esta SAI, senão vejamos:

“Art. 16. A Seção de Avaliação e Consultoria da Gestão, vinculada diretamente à Direção da ESMARN e à Coordenadoria Administrativa, é composta da Subseção de Controle e Análise de Riscos, com as seguintes atribuições:

.....  
 II. auxiliar à Secretaria de Auditoria do TJRN, nos trabalhos de auditoria, desde a etapa do planejamento até a do monitoramento dos resultados;

.....” (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022, art. 16, II)

#### 5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SELECIONADAS

Com base na metodologia anteriormente explicitada, e, ante a ciência acerca do atual quadro de escassez de recursos orçamentários por que passa a Administração Pública, o levantamento de necessidades de capacitação para o pessoal técnico desta Secretaria de Auditoria Interna resultou no elenco de eventos (cursos, treinamentos, congressos, fóruns etc.) explicitados na planilha a seguir apresentada, coletados, prioritariamente, em catálogos de ações educacionais gratuitas extraídos de sítios eletrônicos de centros de formação e aperfeiçoamento.

Evento de Capacitação	Objetivo	Período	Carga Horária	Nº de Alunos	Instituição	Custo Médio	Modalidade/Local
Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	Contribuir para com a formação continuada dos auditores internos.	A definir (até 31.12.2023)	40h	7	ENAP	Gratuito	EaD ( <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/209/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/209/</a> )
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	Compreender o propósito da avaliação de risco em auditoria e entender como o auditor utiliza essa avaliação para definir o escopo do trabalho e a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.	A definir (até 30.11.2023)	25h	3	TCU / ISC	Gratuito	EaD ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:202132">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:202132</a> )

Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	Compreender o propósito da avaliação de risco em auditoria e entender como o auditor utiliza essa avaliação para definir o escopo do trabalho e a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.	A definir (até 30.11.2023)	25h	3	TCU / ISC	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:202161">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:202161</a> )
Introdução à Auditoria de Obras Públicas	Compreender as etapas da Auditoria de Obras Públicas a partir das NBASP.	A definir (até 31.12.2023)	30h	5	ENAP	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/816/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/816/</a> )
Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos	Entender acerca das ferramentas que permitam a aplicação de técnicas e rotinas de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP),	23 a 26/05/2023	28h	2	Esafi	R\$ 3.890,00 por aluno	<u>Presencial</u> Em Recife/PE
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Possibilitar o alcance da melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.	A definir (até 31.12.2023)	24h	4	ENAP	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/314/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/314/</a> )
Consultoria em Auditoria	Aprender a planejar uma consultoria segundo padrões de auditoria e consultoria reconhecidos nacional e internacionalmente, bem como a utilizar as melhores práticas profissionais para a execução das etapas de realização da consultoria, comunicação dos resultados às partes interessadas do setor público e monitoramento das recomendações.	A definir (até 31.12.2023)	20h	8	3R CAPACIT A	A definir	<u>Presencial</u> (In Company)
Gestão de Riscos em Processo de Trabalho (segundo o Coso)	Capacitar-se para a aplicação das noções de gestão de riscos no contexto do setor público.	A definir (até 31.12.2023)	20h	8	ENAP	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/300/</a> )
COSO ERM 2017	Aprender os conceitos do Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRC) do novo COSO ERM 2017,	20 a 23/03/2023	24h	2	IIA Brasil	R\$ 3.000,00 por aluno	<u>ONLINE</u> ( <a href="https://iibrasil.org.br/cursos/COSO-ERM">https://iibrasil.org.br/cursos/COSO-ERM</a> )



	reconhecer o valor do GRC na definição e execução da estratégia e objetivos de negócio, entender a relação entre performance e GRC e agregar potencial de aplicação prática.							
COSO 2013	ICIF	Demonstrar como a abordagem em princípios pode ser usada para desenvolver, implementar e avaliar o controle interno, discutir as consequências da nova estrutura, além de identificar oportunidades para sua utilização para gerar valor agregado nos serviços de avaliação e consultoria.	06 a 10/02/2023	40h	2	IIA Brasil	R\$ 3.000,00 por aluno	<u>ONLINE</u> ( <a href="https://iiabrasil.org.br/cursos/COSO-ICIF">https://iiabrasil.org.br/cursos/COSO-ICIF</a> )
Controle Interno com Foco na Gestão de Riscos em Contratações		Aprender a planejar as principais atividades que envolvem a atuação de uma unidade de controle interno com vistas à prevenção, detecção e mitigação de riscos associados à gestão de contratos na administração pública.	08 a 10/03/2023	20h	3	Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento	R\$ 3.100,00 a inscrição por aluno	<u>Presencial</u> (em Brasília/DF)
Implementando a Gestão de Riscos na Prática: Como aplicar os modelos de gestão de riscos nos processos de trabalho?		Aprender os conceitos e dominar as ferramentas necessárias para a implementação da gestão de riscos em processos de trabalho.	15 a 18/05/2023	16h	3	MMP Cursos	R\$ 1.390,00 por aluno	<u>ONLINE</u> ( <a href="https://www.mmpcursos.com.br/gestao-de-riscos-e-controles-internos-aplicados-na-administracao-publica">https://www.mmpcursos.com.br/gestao-de-riscos-e-controles-internos-aplicados-na-administracao-publica</a> )
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção		Compreender as principais alterações propostas pela Lei nº 14.133/2021 e como elas impactam nos processos de contratações públicas. Conhecer os aspectos gerais da Lei e as mudanças aplicadas às fases e aos procedimentos dessas espécies de contratações.	A definir (até 31.12.2023)	40h	4	ENAP	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887/</a> )
Nova Lei de Licitações: planejamento e		Conhecer as principais mudanças	A definir (até 31.12.2023)	25h	4	ENAP	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/887/</a> )

governança	trazidas por essa Lei aplicadas ao planejamento e governança.						ual.gov.br/curso/443/)
Compras Sustentáveis e a Nova Lei de Licitações	Compreender acerca dos conceitos e dos requisitos de sustentabilidade, aplicáveis à realização de compras sustentáveis, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.	A definir (até 31.12.2023)	20h	4	TCU / ISC	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:204745">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:204745</a> )
Aquisições de TI - Da Origem da Demanda ao Resultado Efetivo	Compreender os fundamentos teóricos e práticos relacionados com a aquisição de soluções de tecnologia da informação (TI) no âmbito governamental.	A definir (até 31.12.2023)	30h	3	TCU / ISC	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:205359">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR:106::NO:RP,106:P106_COD:205359</a> )
Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	Compreender acerca das normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, com ênfase na Gestão Contratual.	A definir (até 31.12.2023)	25h	4	ENAP	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/440/</a> )
Assédio Moral: o que saber e fazer	Suprir lacunas de conhecimento em relação ao tema.	A definir (até 31.12.2023)	12h	7	ENAP	Gratuito	<u>EaD</u> ( <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/836/</a> )

A relação de eventos disposta no presente Plano não visa esgotar todas as possibilidades de capacitação necessárias, podendo, esta, sofrer alterações, a depender de novas demandas de serviços ou outras necessidades de obtenção de conhecimentos que porventura venham surgir ao longo do presente exercício.

Ademais, à luz de determinações contidas na Resolução nº 309/2020-CNJ e no Estatuto de Auditoria Interna do PJ/RN:

- ao final do exercício de 2023, cada servidor da SAI, inclusive o secretário, deverá ter participado de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de capacitação, devidamente certificadas;

- os auditores capacitados deverão disseminar, no âmbito da SAI, o conhecimento adquirido nas ações de treinamento;

- o plano de capacitação deverá contemplar cursos de formação básica de auditores, com vistas a serem ofertados sempre que houver ingresso de novos servidores na unidade de auditoria interna; e

- a fim de possibilitar a melhoria contínua da atividade de auditoria, devem ser priorizadas as ações de capacitação voltadas para a obtenção de certificações e qualificações profissionais.

## 6. SUBMISSÃO À UNIDADE RESPONSÁVEL POR CAPACITAÇÕES

Nos termos do caput do art. 39 do Anexo da Portaria nº 422/2020-TJRN, alinhado com os do caput do art. 70 da Resolução nº 309/2020-CNJ, o PAC-Aud deverá ser submetido à unidade administrativa do Tribunal de Justiça responsável pela contratação de cursos e eventos, imediatamente após a aprovação do PAAL.

Destarte, uma vez constatada a aprovação do PAAI 2023 – TJ/RN (Plano Anual de Auditoria Interna deste Tribunal de Justiça para o exercício de 2023), conforme Anexo Único da Portaria nº 1.804-TJ, de 29 de novembro de 2022, submete-se o presente PAC-Aud, para fins de prévia ciência, ao Exmº Sr. Desembargador-Presidente deste Tribunal, sugerindo a emissão de juízo de valor quanto à sua aprovação, bem como, para efeito de conhecimento e providências, à(s) unidade(s) que, no âmbito do TJ/RN, detenha(m) responsabilidades pela contratação de cursos/treinamentos, notadamente por conta daqueles para cujas concretizações carecem de realizações de investimentos.

Faz-se importante ressaltar a importância dada à capacitação do auditor interno pela Resolução nº 309/2020-CNJ, em seu art. 70, § 2º, reproduzida no § 2º do art. 39 do Anexo da Portaria nº 422/2020-TJRN, quando prevê que “a não contratação de cursos constantes no plano de capacitação poderá implicar em cancelamento de auditorias, ou na não realização de consultorias, por incapacidade técnica do pessoal da unidade de auditoria interna”.

Registre-se, por fim, que, baseado nos ditames do § 1º do art. 39 do Anexo da Portaria nº 422/2020-TJRN, a aprovação deste PAC-Aud deverá ocorrer antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAAI 2023 – TJ/RN.

Natal (RN), 16 de janeiro de 2023.

---

Francisco Nascimento de Sousa  
Secretário de Auditoria Interna  
Matrícula nº 201.345-2

---

Ana Christina Lins Bahia Barreto  
Chefe de Divisão de Avaliação e Consultoria  
Matrícula nº 162.045-2

(\*) Republicação da Portaria 1.009, de 16 de agosto de 2023, por ter constado incorreção, quanto à original, na Edição 169, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 16/08/2023.